Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 458/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 027/2024, QUE DIZ RESPEITO À DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SUZANO PAPEL E CELULOSE (QUE FOI ADQUIRIDO DA FIBRIA), REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 3.405, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MATEUS, EM TODA A SUA EXTENSÃO ONDE EXISTIA O CONHECIDO 'GINÁSIO DO GRECA', QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE ABANDONO.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição da República Federativa do Brasil traz no artigo 6º os direitos sociais de todo o cidadão. Dentre eles, merece destaque a educação, saúde e lazer. Ainda no âmbito de nossa Carta Política, o artigo 217 impõe ao Poder público o fomento de práticas desportivas.

Em São Mateus, assim como no Brasil, infelizmente, há um número acentuado de pessoas desempregadas e que muitas vezes assim estão pelo fato que não tiveram oportunidades, após exaustiva procura.

É cediço que muitos conseguem através de trabalhos formais e informais sua subsistência, mas ainda existe um volume considerável de cidadãos ociosos e desocupados, em especial os mais jovens.

Nesta linha, o Estado com todo o seu Poder, deve buscar agir para equalizar este problema, promovendo meios de elevação de oportunidade de trabalho e de emprego, assim como atuar para que os indivíduos não estejam ociosos e desocupados, pois com isso eleva-se a criminalidade.

Por essa razão, o pleito visa provocar o Executivo Municipal a tomar para si importante patrimônio que já fora um dos pilares do lazer e das práticas esportivas no norte do Estado, qual seja, o antigo GRECA, situado ao norte da Avenida Dom José Dalvit.

Atualmente, o imóvel que pertence a Suzano Papel e Celulose encontra-se em total estado de abandono e é utilizado, inclusive, para a prática de condutas criminosas por menores e adultos que circundam a região onde está encravado.

Continua...

Continuação da Indicação n° 458/2024

Destaca-se que a presente indicação se reveste de interesse público, pois sua missão é mostrar ao Gestor Municipal que ao incluir esse bem em seu patrimônio, haverá legitimidade deste Subscritor e acreditamos que também da equipe do Poder Executivo, em especial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a busca por recursos (que existem em expressão importante no Estado e na União Federal) para a construção de um Centro Educacional e Esportivo para todo o Município, que abrigará práticas esportivas e de educação no âmbito municipal, podendo receber, inclusive competições em nível Estadual e Federal, tornando nossa São Mateus, uma terra ainda mais conhecida e visitada, atingindo outro nicho importante, qual seja, o do turismo esportivo.

No afã de realçar ainda mais o nosso pleito, destacamos que iniciamos os primeiros contatos com a empresa proprietária da área, que sinalizou positivamente quanto a possível entabulação de acordo sobre a área, por doação ou outro instrumento que o Executivo Municipal entender pertinente, pois de fato a área não se encontra em uso.

Alinhado a isso, é por todos conhecido o envolvimento da SUZANO em projetos sociais, e sabemos que quando levarmos essa indicação, o compromisso com a diminuição de criminalidade e justiça social sensibilizará os representantes da mesma e a doação ou outro instrumento se formalizará em tempo recorde.

Desta forma, temos a esperança e convicção de que o Chefe do Poder Executivo, que firmou compromisso público, expressado na Sessão Solene de sua posse, e ainda como representante declarado dos menos favorecidos, acolherá o nosso pleito que, despido de vaidade e interesse pessoal, abarcará interesse público relevante, tornando toda aquela propriedade do antigo GRECA, vetor de convergência entre todas as classes sociais, levando o esporte, lazer, educação e qualidade de vida as pessoas, pois foi para isso que o povo nos escolheu como seus representantes!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de setembro de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador